



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 64 ITR/PROEXT/UFRRJ, de 23 de outubro de 2025.**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO
“QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU”**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de inscrições e de seleção para bolsista, para as funções descritas no item 7 do Edital, para atuar no projeto “Qualificação Profissional e Cidadania para o Município de Nova Iguaçu”, Processo nº **23083.041348/2025-46**.

1. DO PROJETO

O Projeto de Extensão “Qualificação Profissional e Cidadania para o Município de Nova Iguaçu” tem como objetivo promover a inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social do município de Nova Iguaçu, promovendo a autonomia e a capacidade desses indivíduos de contribuir ativamente para o desenvolvimento socioeconômico de suas comunidades. Prevê a qualificação profissional de 1000 pessoas ao longo de 18 meses, em 9 bairros do município, beneficiando indiretamente cerca de 4 mil pessoas. Assim, serão ofertados à sociedade os seguintes cursos: Refrigeração, Auxiliar de Administração, Beleza (cabeleireiro), Construção (pedreiro de acabamento e revestimento argamassado), Hotelaria, Cuidador de Idosos e Manutenção de Celulares.

2. DA FINALIDADE

2.1. O Projeto “Qualificação Profissional e Cidadania para o Município de Nova Iguaçu” prevê em suas atividades a qualificação profissional de pessoas com idade entre 16 e 65 anos de idade, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social grave, a fim de aumentar a empregabilidade, melhorar a renda familiar, reduzir as desigualdades sociais, incentivar o empreendedorismo e autonomia, ampliar o acesso à educação profissional, desenvolver competências técnicas e sociais, criar redes de apoio e colaboração, bem como fortalecer a autoestima e o empoderamento dos alunos envolvidos no projeto.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O edital destina-se a selecionar bolsista para as funções de **Participante Bolsista Nível Graduação**, **Participante Bolsista Nível Médio** para integrarem os demais membros da equipe do projeto.

3.2. O Processo Seletivo regido por este Edital se destina à seleção pública de profissionais para execução das atividades técnicas do Projeto de Extensão “Qualificação Profissional e Cidadania para o Município de Nova Iguaçu” vinculado a ao Termo de Execução Descentralizada TED 06/2025 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a UFRRJ.

3.3. O Processo de seleção será conduzido por uma comissão de seleção designada por portaria pela Pró-reitoria de Extensão.

3.4. A seleção dos candidatos (**Participante Bolsista Nível Graduação, Participante Bolsista Nível Médio**) ocorrerá em 2 etapas (Análise documental e Entrevista). A **1ª Etapa** (Análise documental) será eliminatória e a **2ª etapa** (Entrevista) será classificatória.

3.5. O vínculo dos bolsistas com a UFRRJ é precário e não configura relação de emprego, podendo ser findado a qualquer tempo a critério da universidade.

3.6. Este Edital e as informações dele decorrentes serão publicadas, no site da PROEXT/UFRRJ, desobrigando a UFRRJ de fazê-lo por outros meios de comunicação.

3.7. Informações e dúvidas referentes a este Edital deverão ser enviadas até um (1) dia antes do encerramento das inscrições, exclusivamente para o e-mail qualifica.ni@gmail.com. Para tanto, deverá constar no assunto: "Informações e Dúvidas – EDITAL nº 64, PROJETO DE EXTENSÃO "QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU" ICE/PROEXT/UFRRJ, de 23 de outubro de 2025.

3.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção por meio do endereço eletrônico: <https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/pre-enem-seropedica/editais/>

3.9. Os candidatos selecionados devem possuir disponibilidade para desenvolver suas atividades de forma presencial no município de Nova Iguaçu/RJ, conforme a carga horária prevista no item 7.1 deste edital.

3.10. A UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou mentais causados aos(as) bolsistas que não possuem número de matrícula, em decorrência da execução das atividades do plano de trabalho, sendo de competência dos(as) próprios(as) bolsistas o seguro-saúde ou equivalente que ofereça cobertura de despesas médicas e hospitalares nos eventuais casos de acidentes e sinistro que possam ocorrer durante o desenvolvimento das atividades previstas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente em formulário digital, no período compreendido entre 23/10/2025 a 31/10/2025, por meio do **Google Forms** no endereço abaixo:

Link do formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTSua808dXNfevINV9HsYA8PENHg8RmmM2c8lExLNo4oya7Q/viewform>

Informações sobre as atividades das áreas atuantes:

- Participante Bolsista Nível Superior:

O Participante Bolsista Nível Superior deverá atuar em alguns bairros do município de Nova Iguaçu nos quais serão executados os cursos de qualificação profissional. As principais atividades compreendem acompanhamento da execução dos cursos; diálogo e interlocução direta com os tutores dos cursos; controle de presença dos discentes; apoio em todo o processo de logística necessária à realização dos cursos, tais como, recebimento de material didático e materiais para realização das atividades práticas dos cursos e recebimento de material de consumo e alimentação.

- Participante Bolsista Nível Médio:

O Participante Bolsista Nível Médio realizará atividades de apoio ao Participante Bolsista Nível Superior. As principais atividades compreendem acompanhamento local da execução dos cursos, controle de frequência dos alunos, atendimento em geral das demandas dos alunos, conferência da documentação necessária para a realização das inscrições dos alunos, recebimento e distribuição de material didático, controle e distribuição da alimentação para os alunos, bem como outras demandas apresentadas pelo Participante Bolsista Nível Superior.

4.2. Não serão aceitas inscrições pelos correios ou por qualquer outra forma diversa da prevista neste Edital.

4.3. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição, e anexar todos os documentos comprobatórios no campo específico.

4.4. **DOCUMENTOS:** todos devem ser anexados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF**, na seguinte ordem:

1- Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou ID Funcional ou Carteira de órgão de classe);

2- CPF (Enviar somente se não constar o número do CPF no documento de identificação);

3- Currículo vitae com as devidas comprovações;

4- Cópia do Diploma de Conclusão do Ensino Superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), *SOMENTE* para a função de *Participante Bolsista Nível Superior*;

5- Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), *SOMENTE* para a função de *Participante Bolsista Nível Médio*);

6- Declaração, assinada digitalmente ou de próprio punho, de que possui **disponibilidade de tempo** para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

4.5. **ENTREVISTA**

A. Participarão da entrevista somente os candidatos classificados na etapa de habilitação e análise documental.

B. Os candidatos que não se apresentarem para sua entrevista na data marcada, serão desclassificados.

C. A pontuação máxima será de 100 pontos, 50 pontos serão referentes à experiência acadêmica/profissional, e 50 pontos para a entrevista.

4.6. Ao anexar os documentos em PDF o candidato deverá optar por nomes curtos e sem o uso de qualquer caractere especial.

4.7. Cada candidato poderá se inscrever para apenas 01 (uma) função. Em caso de envio de mais de um arquivo ou inscrição, **valerá apenas o primeiro envio**, os demais serão descartados.

4.8. Ao inscrever-se o candidato declara, sob as penas da lei, que todos os documentos apresentados em sua inscrição são legítimos e possuem informações fidedignas. Aplica-se o disposto neste item ao currículo *vitae* e demais documentos comprobatórios.

4.9. É de responsabilidade de cada candidato anexar a documentação completa acima exigida.

4.10. Experiências, formação acadêmica e cursos de treinamento não comprovados pela documentação serão desconsideradas para avaliação do candidato.

4.11. Será desabilitado o candidato que não incluir no formulário do google forms todos os documentos solicitados no item 4.4. deste Edital.

4.12. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá **LER** todo o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, sua alteração.

5. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DA ENTREVISTA

5.1. Será realizada a análise de documentação apresentada pelo candidato comprovando a fidedignidade dos documentos de acordo com o informado no currículo e inserido no formulário google forms durante a inscrição do candidato.

5.2. Apenas serão computados os cursos que tenham sido concluídos até o dia de apresentação da documentação.

5.3. Para a análise de currículo será observado os critérios listados no ANEXO II, **ITEM A.**

5.4. Para a Entrevista serão observados os critérios pontuados e listados no ANEXO II, **ITEM B.**

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada com base em:

A. Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), conforme os critérios estabelecidos na barema para análise de currículo (ANEXO II - A);

B. Avaliação da Entrevista, com pontuação de 0 (zero) a 10 (cem), conforme critérios estabelecidos na barema para análise da Entrevista (ANEXO II - B).

6.2. Serão aprovados candidatos com nota igual ou superior a 70 (setenta), considerando-se a avaliação do currículo e da Entrevista para todas as funções.

6.3. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

6.4. Em caso de empate, serão priorizados os bolsistas que atendam aos seguintes critérios organizados em ordem de importância:

A. Maior nota na Entrevista para todas as funções.

B. Maior experiência em projetos sociais e/ou de Extensão para todas as funções.

6.5. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir as atividades inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga diante da desistência ou desligamento de um candidato anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

7. DAS VAGAS, PERFIL E VALOR DA BOLSA.

7.1. O número de vagas, o perfil, a remuneração, e a carga horária, para as funções oferecidas neste edital estão descritos no quadro a seguir:

7.2. Todos os bolsistas desenvolverão suas atribuições (ANEXO IV) de forma híbrida presencial no município de Nova Iguaçu/RJ.

7.3. Funções listadas abaixo:

Função	Número de vagas	Perfil	Carga Horária Semanal	Atuação no Projeto (meses)	Valor da bolsa (R\$)
Participante Bolsista Nível Superior	02	Ser graduado na área de ciências sociais aplicadas ou na área de ciências humanas. Desejável: morar em Nova Iguaçu	30h	10	3.000,00
Participante Bolsista Nível Médio)	04	Ensino Médio Completo. Desejável: morar em Nova Iguaçu	30h	10	2.000,00

8. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	23/10/2025
Inscrições	23/10/2025 a 31/10/2025
Homologação das Inscrições, com divulgação da lista com os nomes dos candidatos que foram aprovados na etapa documental	Até o dia 03 de novembro de 2025
Seleção – avaliação do currículo, e Entrevista	06 e 07 de novembro de 2025
Resultado parcial	10 de novembro de 2025
Recursos	Até o dia 12 de novembro de 2025
Resultado final	Até o dia 14 de novembro de 2025

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão portariada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pela Coordenação do Projeto.

9.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes fases:

- Inscrição *on-line*, no formulário *google forms* específico;
- Habilitação e análise documental (análise de documentos **exigidos no item 4.4**);
- Entrevista.

9.3. Os candidatos deverão anexar toda sua documentação, digitalizados (certificados, declarações de cursos, diplomas de graduação, de pós-graduação, etc, nos campos específicos do formulário do *google forms*.

9.4. As entrevistas serão realizadas pela comissão de avaliação.

9.5. A data e o horário para entrevista serão divulgados junto à lista dos candidatos classificados na fase de habilitação e análise documental e/ou pelo e-mail disponibilizado no formulário *google forms* no momento da inscrição.

10. DOS RECURSOS

- A. O candidato poderá interpor recursos nas datas e prazos estabelecidos no Cronograma (item 07) deste edital.
- B. O candidato deverá preencher o Requerimento de Recurso do processo de seleção (ANEXO III) e encaminhá-lo, exclusivamente por meio eletrônico, para qualifica.ni@gmail.com, nas datas e prazos estabelecidos no item 07 deste edital.
- C. Admitir-se-á apenas um único recurso por candidato, para cada etapa, desde que devidamente fundamentado.
- D. A resposta ao recurso interposto tem caráter definitivo, ou seja, não haverá recurso do recurso.
- E. Serão apreciados os recursos fundamentados que apontem as circunstâncias que os justifiquem e que sejam interpostos dentro do prazo estabelecido neste edital.
- F. A comissão de seleção ficará responsável pela análise dos recursos apresentados. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deste processo.
- G. Não serão analisados recursos fora do prazo e em outro meio que não seja o e-mail disponibilizado no item B. Para análise do recurso será considerada a data e horário de envio do e-mail.
- H. O resultado do recurso será publicado no **endereço eletrônico**: <https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/pre-enem-seropedica/editais/>, juntamente com o resultado de cada etapa da seleção.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 11.1. O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade da bolsa (ANEXO V) poderá acarretar o seu cancelamento;
- 11.2. O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa;
- 11.3. Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital;
- 12.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- 12.3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;
- 12.4. O candidato que não puder iniciar as atividades no ato da convocação será considerado desistente;
- 12.5. É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa;
- 12.6. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção por meio do site da UFRRJ e canais de comunicação (e-mail e telefone) informados no ato da inscrição, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por estes meios;
- 12.7. Toda e qualquer decisão da comissão de avaliação é soberana e definitiva.
- 12.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão de seleção juntamente com a PROEXT/ DeptDHL/ITR /UFRRJ.

Seropédica, 23 de outubro de 2025.

Prof. Rulian Emmerick
SIAPE 3929026
Coordenador do Projeto

ANEXO I
PROCESSO Nº 23083.041348/2025-46

1 DADOS DO CANDIDATO									
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)							
DATA DE NASCIMENTO		SEXO	IDENTIDADE (RG)		ÓRGÃO EMISSOR		UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE		PAÍS (se estrangeiro)		N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)			VALIDADE		
TÍTULO DE ELEITOR		E-MAIL							
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)							BAIRRO		
CEP	CIDADE		UF	FONE RESIDENCIAL		WhatsApp			
						CELULAR			
2 FORMAÇÃO ACADÊMICA (Grau de escolaridade)									
3. DADOS BANCÁRIOS (não é item obrigatório para inscrição. É obrigatório após a seleção para recebimento da bolsa)									
BANCO:				AGÊNCIA:			CONTA CORRENTE:		
OBSERVAÇÃO: A conta bancária para vínculo com o Programa NÃO PODE SER <u>conta fácil</u> ou <u>conta poupança</u> e obrigatoriamente deve ter como titular o(a) estudante inscrito(a) na seleção.									
4 ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO (Quando couber)									
INSTITUIÇÃO									
CARGO				TIPO DE VÍNCULO			Regime de Trabalho:		
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)						E - MAIL			
BAIRRO		CEP	CIDADE		UF	FONE		FAX	
4 DECLARAÇÃO									
Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas neste formulário são verídicas.									
ASSINATURA, LOCAL e DATA									

ANEXO II
PROCESSO Nº 23083.041348/2025-46

A - ANÁLISE DO CURRÍCULO

BOLSISTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participante Bolsista Nível Superior	Graduado na área de ciências sociais aplicadas ou na área de ciências humanas – 50 pontos	50
	Experiência acadêmica anterior em funções/atividades relacionadas ao projeto: Até 1 ano de experiência – 10 ponto Entre 1 e 2 anos de experiência – 20 pontos Entre 2 e 3 anos de experiência – 30 pontos Entre 3 e 5 anos de experiência – 50 pontos	50
Participante Bolsista Nível Médio	Certificado de conclusão de nível médio – 50 pontos	50
	Experiência profissional anterior em funções/atividades relacionadas ao projeto: Até 1 ano de experiência – 10 ponto Entre 1 e 2 anos de experiência – 20 pontos Entre 2 e 3 anos de experiência – 30 pontos Entre 3 e 4 anos de experiência – 40 pontos Entre 4 e 5 anos de experiência – 50 pontos	50

B - BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA

ITEM A SER AVALIADO	PESO	NOTA
Pontualidade	0 – 2	2
Organização do pensamento	0 – 2	2
Comunicação verbal e vocabulário	0 – 2	2
Iniciativa mediante situações de problemas	0 – 2	2
Postura profissional e apresentação pessoal	0 – 2	2
Conhecimentos Gerais sobre a área do Projeto	0 – 10	0
Conhecimentos Específicos sobre a área contemplada do Projeto no ato da inscrição	0 – 15	0
Conhecimento sobre Responsabilidade Social	0 – 5	3
NOTA FINAL		13

ANEXO III
PROCESSO Nº 23083.041348/2025-46

REQUERIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO

Candidato(a):
Função:
E-mail:
Telefone:
Recurso contra:
Data:
Fundamentação do Recurso:

Assinatura: _____

ANEXO IV
PROCESSO Nº 23083.041348/2025-46

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Participante Bolsista Nível Superior	• atuação em alguns bairros do município de Nova Iguaçu nos quais serão executados os cursos de qualificação profissional; • acompanhamento da execução dos cursos; • diálogo e interlocução direta com os tutores dos cursos; • controle de presença dos discentes; • apoio em todo o processo de logística necessária à realização dos cursos, tais como: recebimento de material didático e materiais para realização das atividades práticas dos cursos e recebimento de material de consumo e alimentação.
Participante Bolsista Nível Médio	• apoio direto ao Participante Bolsista Nível Superior; • acompanhamento local da execução dos cursos; • controle de frequência dos alunos; • atendimento em geral das demandas dos alunos; • conferência da documentação necessária para a realização das inscrições dos alunos; • recebimento e distribuição de material didático; • controle e distribuição da alimentação para os alunos; • outras demandas apresentadas pelo Participante Bolsista Nível Superior.

ANEXO V
PROCESSO Nº 23083.041348/2025-46

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____ portador do documento de identidade nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, cidade/estado _____, _____ candidato à vaga de _____ do Edital nº 64/2025, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de _____ e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas no referido edital e no que diz respeito às atribuições da função, informada no ANEXO IV. Estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima poderá implicar no cancelamento de bolsas, de acordo com as regras previstas na legislação vigente.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) candidato(a)